

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA
COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA - EDIÇÃO 4.219 - 10 DE ABRIL DE 2025 - PÁGINA 3

DECRETO

DECRETO

ATA

ATA DE POSSE - FUNDEB



ERRATA - EDIÇÃO 4.219 - 10 DE ABRIL DE 2025 - PÁGINA 3



ERRATA

A Prefeitura Municipal de Coaraci – BA, em respeito ao Princípio da Legalidade e Publicidade, retifica as seguintes redações:

- **Edição 4.219 - 10 de abril de 2025 - Página 3**

ONDE SE LÊ:

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana no município de Coaraci-Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

LEIA-SE:

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de ruas e colégios no município de Coaraci-Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: X7RKDDXC-TGBCIOOH-LX1FHKK2-SNJHHTUW



DECRETO



DECRETO Nº 8175/2025

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Coaraci, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que nos dias 17 e 18 de abril de 2025 (quinta e sexta-feira) ocorrem as celebrações da Semana Santa, datas estas reconhecidas em âmbito nacional como parte do calendário religioso cristão;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de redução de despesas de custeio da máquina pública municipal;

DECRETA

Art. 1º Nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, o ponto será facultativo no dia **17 de abril (quinta-feira)**.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujas atividades não possam sofrer descontinuidade, a exemplo de serviços de saúde em regime de plantão, limpeza pública, vigilância patrimonial e outros assim definidos pelas respectivas secretarias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 14 de abril de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: X7RKDDXC-TGBCIOOH-LX1FHKK2-SNJHHTUW



ATA DE POSSE - FUNDEB

ATA DE POSSE DOS MEMBROS SUBSTITUIDOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, REUNIRAM OS MEMBROS QUE DO CONSELHO DO FUNDEB PARA A POSSE DOS NOVOS MEMBROS, NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS OITO UM CINCO TRES DE DOIS MIL E VINTE E CINCO E DECRETO OITO UM CINCO ZERO, DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO INICIOU A FALA, DANDO BOAS VINDAS AOS CONSELHEIROS PRESENTE E FALOU DA IMPORTÂNCIA DO CONSTROLE SOCIAL NESTE CONSELHO, QUE GERE OS RECURSOS DA EDUCAÇÃO, NO MUNICIPIO. AGRADECEU TAMBÉM AOS NOVOS MEMBROS QUE SE PROPUSERAM A PARTICIPAR E NESSE MOMENTOS EMPOSSANDO OS CONSELHEIROS, ASSIM NOMINADOS: REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: TITULAR: REBECA SANTOS FREITAS, CPF Nº 081.468.605-24 SUPLENTE: AYALA SOUSA SANTOS CFP: 961.743.095-84; TITULAR: FLAVIO SOUZA FIEL Nº 002.561.395-20, SUPLENTE: DEMOSTENES PINHEIRO DE MATOS NETO CPF Nº 016.550.205-36; REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR: ECLISIA DE SENA ALVES Nº 003.762.595-07, SUPLENTE: RENILSON BATISTA DUARTE Nº 984.746.695-53; REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS: VALQUIRIA LIMA REIS, Nº 424.745.745-49 SUPLENTE: MARIA RAIMUNDA SANTOS NASCIMENTO Nº 522.707.425-91; REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO: TITULAR: VANILDES CASTRO DE OLIVEIRA, 481.330.515-68 OS CONSELHEIROS LEONILSON EVARISTO CARVALHO, SIMONE DIAS DA SILVA, MARCIA ROSANIA SILVA, ELIETE BISPO DE MELO, E MARIA APARECIDA DE JESUS BARBOSA. APÓS LIDO OS DECRETOS, OS CONSELHEIROS SE REUNIRAM PARA ELEGEREM OS MEMBROS QUE SERÃO O PRESIDENTE VICE PRESIDENTE, TENDO EM VISTA QUE OS ELEITOS ANTERIORMENTES, NÃO FAZEM MAIS PARTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E POR NÃO SEREM FUNCIONÁRIOS PUBLICOS EFETIVOS, SOLICITARAM DESISTENCIA DO CARGO. FOI ELEITA CHAPA ÚNICA, COM OS SEGUINTE MEMBROS: PARA PRESIDENTE, A CONSELHEIRA ANDREA FREITAS DE CASTRO E PARA VICE PRESIDENTE, A CONSELHEIRA, VALQUIRIA LIMA REIS. FEITA A LEITURA DA CHAPA, OS MEMBROS FORAM ELEITOS POR UM ANIMIDADE, FICANDO ASSIM COMPOSTA A NOVA PRESIDENCIA: ANDREA FREITAS DE CASTRO, PRESIDENTE E VALQUIRIA LIMA REIS, VICE PRESIDENTE. E NADA MAIS TENDO A DISCUTIR, ESSA ATA VAI ASSINADA POR MIM, MARIA DAS NEVES FERREIRA DE MELO, SECRETARIA CONVOCADA PARA ESSA REUNIÃO E OS DEMAIS PRESENTES. *Rebeca Santos Freitas, Marcia Rosania Silva,*

Demostenes P. de matos Neto, Valquiria Lima Reis, Maria Raimunda Santos da Silva, Simone Dias da Silva, Andrea Freitas Castro, Eclisia de Sena Alves, Flavio Souza Fiel, Maria Aparecida de Jesus Barbosa

Digitalizado com CamScanner

Certificação Digital: X7RKDDXC-TGBCIOOH-LX1FHKK2-SNJHHTUW